PROCESSO DE FIXAÇÃO TOPONÍMICA DA FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA

Aditamento – Setembro de 2014

PROPOSTA DE FIXAÇÃO

Tendo em consideração a falta de um processo actualizado de fixação toponímica que abarcasse a totalidade da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, procedeu-se ao levantamento exaustivo de todas as artérias, fixando-se devidamente as ligações entre as mesmas e identificando-se as falhas para realização das competentes correcções, trabalho que resultou no presente documento, devidamente suportado pela cartografia em anexo, a qual permitirá, posteriormente, a definição de alguns números de polícia em prédios que não estão correctamente identificados.

Além disso, detectaram-se alguns arruamentos que nunca foram alvo de fixação toponímica, pelo que é de toda a pertinência proceder à mesma, de maneira a corrigirem-se definitivamente as omissões encontradas durante os trabalhos efectuados no terreno.

O presente documento advém do levantamento e estudo inicial realizado pelos técnicos da Autarquia e acompanhado pela Junta de Freguesia de Arca e Ponte de Lima, tendo posteriormente resultado – após as respectivas reuniões entre os intervenientes no processo e as devidas aprovações nos órgãos autárquicos da freguesia tidos por pertinentes – na presente Proposta de Fixação, acompanhada da cartografia correspondente em anexo, que deve ser submetida à análise e aprovação do Executivo Municipal, dando cumprimento ao estabelecido na Lei (alínea ss), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro).

162 – Calçada dos Quartéis
201 – Rua de Carreiros
234 – Travessa da Matriz
237 – Rua 5 de Outubro
238 – Avenida dos Plátanos

Aprovada em Reunião de Câmara de 1 de setembro de 2014